



## PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 034, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

Designa empregado para exercer substituição temporária.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS) no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei n.º 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os arts. 151, inciso XLV e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a necessidade de continuidade das ações e projetos na Presidência, Gabinete, Secretaria Geral e Gerências do CAU/RS, durante a gestão,

Considerando a Instrução Normativa n.º 012, de 29 de fevereiro de 2016, que regulamenta a substituição temporária dos ocupantes de cargos em comissão.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a empregada AMANDA ELISA BARROS GEHRKE, matrícula 156, para exercer, a partir de 26 de outubro de 2020, sem prejuízo das atribuições de seu cargo, a função de Gerente de Fiscalização, em substituição à titular do cargo, Marina Leivas Proto, matrícula 109, em virtude de sua licença maternidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2020.

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**  
Presidente do CAU/RS